TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025.

AUTORIZO e **HOMOLOGO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel onde funcionará o anexo da Escola Municipal Professora Dona Mosa, pertencente a Secretaria de Educação, na Avenida Tiradentes, nº 609, Centro- Manga-MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Locação de imóvel onde funcionará o anexo da Escola Municipal Professora Dona Mosa, pertencente à Secretaria de Educação, na Avenida Tiradentes, nº 609, Centro-Manga-MG.	Mês	12	R$ 2.200,00

Favorecido: Márcio Lázaro Martins, CPF nº 279.115.606-25.

Prazo de Vigência: De 15/04/2025 a 15/04/2026, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer à prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Dotação: 12.361.0016.2027.33.90.36.00 - Ficha 323. Fonte 1500001001.

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 12/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga, 15 de abril de 2025.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal